

**Aviso n.º 12598/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna público que foi homologada por meu despacho, datado de 19 de Maio de 2011, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 09 de Novembro de 2010.

A lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município em [www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt), e afixada nas instalações desta entidade.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304714057

**Aviso n.º 12599/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna público que foi homologada por meu despacho, datado de 19 de Maio de 2011, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (área de Arqueologia), para exercer funções na Divisão de Educação, Sócio-Cultural e Apoio ao Desenvolvimento, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 09 de Novembro de 2010.

A lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município em [www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt), e afixada nas instalações desta entidade.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304710841

**Aviso n.º 12600/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna público que foi homologada por meu despacho, datado de 29 de Abril de 2011, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto de 2010.

A lista encontra-se disponível na página electrónica deste Município em [www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt), e afixada nas instalações desta entidade.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304713466

**Aviso n.º 12601/2011**

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Aida Filipa Gomes Cristina, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 485,00 com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011;

Carina Isabel Condinho Teixeira, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 485,00 com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011;

Filipe Joel Rodrigues Sobral, Técnico Superior (Engenharia Civil), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1.201,48 com efeitos a partir de 20 de Maio de 2011; e

Horácio da Conceição Amaro, Assistente Operacional (Servente-Pedreiro), com remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível 1 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 485,00 com efeitos a partir de 23 de Maio de 2011.

24 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304716844

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 12602/2011**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos, se informa que, relativamente ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de trinta e seis postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente Administrativo) com a Referência 05/PCC/2009, se encontra afixada, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, a lista convocatória para o método de selecção Avaliação Psicológica. A referida lista poderá também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline> no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — ano 2009”.

2 de Junho de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304759953

**Aviso n.º 12603/2011**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Segurança Alimentar) com a Referência 25/PCC/2010, para pronúncia dos interessados.

A lista unitária encontra-se afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal, 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010”.

2 de Junho de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304760065

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Edital n.º 574/2011****Projecto da 2.ª alteração do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística**

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 01 de Junho de 2011, deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, republicado com as sucessivas alterações pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, submeter o Projecto da 2.ª alteração do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística a discussão pública, por 30 dias seguidos, a contar do dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Nestes termos, informam-se os interessados que as sugestões e observações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara e remetidas para a seguinte morada, Rua da República n.º 3, 2970 -660 Sesimbra.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

1 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora*.

**Nota justificativa**

Em 18 de Junho de 2008 a Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística que está hoje em vigor no Município de Sesimbra.

A elaboração daquele Regulamento surgiu na sequência de importantes alterações legislativas, quer no domínio do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, através da publicação da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, quer do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais com a entrada em vigor da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Setembro.

Posteriormente, em 20 de Abril de 2010, foi republicado, na 2.ª série do *Diário da República*, o Regulamento com as primeiras alterações introduzidas na sequência da elaboração de um novo estudo económico, focado particularmente nos custos da actividade administrativa.